

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº131 “A” / 2018 De 10 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) IZAIAS
MATIAS DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) IZAIAS MATIAS DE MORAIS,
ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de
Infra-Estrutura, no período de 10.07.18 a 09.09.18, referente ao período aquisitivo de
05.02.16 a 05.02.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132 / 2018 De 11 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Luana Mendes Batista	Agrônoma	Agricultura	24.07.18 a 23.08.18	22.07.17 a 22.07.18
2.	Núbia Auxiliadora Mendes Batista	Controladora Interna	Finanças	25.07.18 a 24.08.18	22.07.17 a 22.07.18
3.	Sirleide Pereira de Souza	Gari	Infra-Estrutura	23.07.17 a 22.07.18	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 11 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 133/ 2018 De 16 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARIENE MIRANDA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARIENE MIRANDA MARQUES, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de 01.08.18 A 30.08.18, referente ao período aquisitivo de 18.01.17 a 18.01.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03((três) meses, no período entre 31.08.18 a 31.11.18, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 134 / 2018 De 22 de julho de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alan Cley Silva Lima	Tratorista	Infra-Estrutura	01.08.18 a 30.08.18	22.07.17 a 22.07.18
2.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	22.07.15 a 22.07.16
3.	Ednalva Almeida Silva	Assistente Administrativa	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	09.07.17 a 09.07.18
4.	Erika Maciel Brito	Téc. Enfermagem	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	22.07.16 a 22.07.17
5.	Leonicio Simão de Oliveira	Vigilante	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	10.07.17 a 10.07.18
6.	Marili Silva Ribeiro	Aux. Operacional	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	10.07.16 a 10.07.17
7.	Nilson Ribeiro de Carvalho	ACE	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	21.06.17 a 21.06.18
8.	Rosana Ferreira Machado	Cozinheira	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	20.07.17 a 20.07.18
9.	Sócrates Vinícius da Silva Barreto	Médico Clínico Geral	Saúde	01.08.18 a 30.08.18	09.02.17 a 09.02.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº135 / 2018 De 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) RICARDO
SOUZA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) RICARDO SOUZA ROCHA,
ocupante do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, lotada na Secretaria de
Administração, no período de 01.08.18 a 30.08.18, referente ao período aquisitivo de
01.08.17 a 01.08.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº136 / 2018 De 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) PAULA EMANUELLE MENDES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) PAULA EMANUELLE MENDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 01.08.18 a 30.08.18, referente ao período aquisitivo de 12.04.17 a 12.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139 / 2018 De 02 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dimael Manoel de Souza	ACE	Saúde	15.08.18 a 14.09.18	01.01.17 a 01.01.18
2.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	15.08.18 a 14.09.18	21.12.16 a 21.12.17
3.	Eliseu Santos Oliveira	Agente de Portaria	Administração	06.08.18 a 05.09.18	22.07.16 a 22.07.17
4.	Gildásio Barnabé de Queiroz	Aux. Operacional	Saúde	14.08.18 a 13.09.18	22.07.16 a 22.07.17
5.	José Benjamim da Silva	Motorista	Saúde	10.08.18 a 09.09.18	22.07.16 a 22.07.17
6.	Vanderlicio Floriz de Souza	Gari	Saúde	06.08.18 a 05.09.18	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 / 2018 De 06 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Clei Jean Barreto de Souza	Assistente Administrativo	Saúde	14.08.18 a 13.09.18	01.08.17 a 01.08.18
2.	Dimas Pereira da Silva	Gari	Infra-Estrutura	09.08.18 a 08.09.18	22.07.17 a 22.07.18
3.	Edílio Ribeiro Neto	Gari	Infra-Estrutura	10.08.18 a 09.09.18	09.07.17 a 09.07.18
4.	Francisco Pereira de Souza	Gari	Infra-Estrutura	14.08.18 a 13.09.18	22.07.17 a 22.07.18
5.	Lauricélia Batista Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	20.08.18 a 19.09.18	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141 / 2018 De 06 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Carla Bruno Pereira	Assistente Administrativa	Gestão Financeira	30.07.18 a 29.08.18	22.07.17 a 22.07.18
2.	Deives Pires de Aragão	Assessor Executivo I	Gestão Administrativa	30.07.18 a 29.08.18	22.07.17 a 22.07.18
3.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Dept.Contabilidade	Gestão Financeira	29.07.18 a 28.08.18	26..06.17 a 26.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de julho de 2018**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142/ 2018 De 06 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Elizete Alves Belarmino	Aux. Operacional	Educação	15.08.18 a 15.11.18	22.07.11 a 22.07.16
2.	Julieta Alves Costa Santos	Auxiliar Operacional	Educação	15.08.18 a 15.11.18	04.04.13 a 04.04.18
3.	Renato Rodrigues dos Santos	Professor	Educação	15.08.18 a 15.12.18	21.07.07 a 21.07.17
4.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Saúde	15.08.18 a 15.10.18	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143 / 2018 De 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriano Pires Tarrão	Vigilante	Educação	15.08.18 a 14.09.18	01.06.16 a 01.06.17
2.	Catarina Manzur da Silva Vilela	Procuradora	Procuradoria Municipal	20.08.18 a 18.09.18	19.07.16 a 19.07.17
3.	Edemilson José da Silva	Vigilante	Desenvolvimento Social	15.08.18 a 14.09.18	10.07.17 a 10.07.18
4.	Zoroastro Santana Rocha	Gari	Infraestrutura	09.08.18 a 08.09.18	09.08.17 a 09.08.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 09 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144 / 2018 De 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ilciene Alves de Carvalho	Atendente Rural	Saúde	20.08.18 a 19.10.18	10.03.16 a 10.03.18
2.	Janete de Carvalho Maciel	ACS	Saúde	20.08.18 a 19.09.18	21.12.16 a 21.12.17
3.	Maria Lurdes de Souza	Aux. Operacional	Saúde	21.08.18 a 20.09.18	09.07.17 a 09.07.18
4.	Marizete Elizaria da Silva	Aux. Operacional	Saúde	21.08.18 a 20.09.18	29.03.17 a 29.03.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145 / 2018 De 16 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Geovane Mendes de Souza	Digitador	Educação	20.08.18 a 19.10.18	03.08.15 a 03.08.17
2.	Fabiana dos Santos Oliveira	Aux. Operacional	Saúde	20.08.18 a 19.09.18	27.07.17 a 27.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146 / 2018 De 16 de agosto de 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora SUZE CLEIA NUNES BARRETO MAGALHÃES, ocupante do Cargo de **DIRETORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **06.08.18 a 06.12.18**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de agosto de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº147 / 2018 De 20 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **JUVENAL
FERREIRA DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **JUVENAL FERREIRA DE
SOUZA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na Secretaria de
Infra-Estrutura, no período de 20.08.18 a 19.09.18, referente ao período aquisitivo de
22.07.16 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148 / 2018 De 21 de agosto de 2018.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Prêmio e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Prêmio do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSEVALDO CARTANO COUTINHO**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, oficialmente concedida pelo Decreto nº. 123 / 18.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, o Servidor em referência terá o direito de gozar o período restante, em momento oportuno, conforme preceitua o Art. 102, da Lei nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº149 / 2018 De 21 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARTHA MARGARETE MIRANDA SOUZA PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARTHA MARGARETE MIRANDA SOUZA PIRES, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 13.08.18 a 12.09.18, referente ao período aquisitivo de 10.05.17 a 10.05.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **13 de agosto de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 150 / 2018 De 21 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Luciane Menezes Dourado Lopes	Assistente Social	Desenvolvimento Social	20.08.18 a 19.10.18	14.04.16 a 14.06.18
2.	Welttington Pires Maciel	Tratorista	Agricultura	23.08.18 a 22.09.18	27.07.16 a 27.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 152/ 2018 De 29 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor ANA PAULA NEVES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). ANA PAULA NEVES MACIEL, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de 27.08.18 a 26.09.18, referente ao período aquisitivo de 04.04.16 a 04.04.17.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 27.09.18 a 27.12.18, referente ao decênio de 04.04.08 a 04.04.18, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **27 de agosto de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 153/ 2018 De 29 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor FELINTO PIRES MACIEL NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). FELINTO PIRES MACIEL NETO, ocupante do Cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de 29.08.18 a 28.10.18, referente ao período aquisitivo de 09.08.16 a 09.08.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 29.10.18 a 29.04.19, referente ao decênio de 09.08.07 a 09.08.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 154 / 2018 De 29 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ananias Mariano de Souza Filho	ACS	Saúde	29.08.18 a 28.09.18	02.02.17 a 02.02.18
2.	Reinildo Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	29.08.18 a 28.09.18	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155/ 2018 De 29 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Antonio Carlos de Souza	Gari	Infra-Estrutura	03.09.18 a 03.12.18	22.07.01 a 22.07.11
2.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	03.09.18 a 03.03.19	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 156/ 2018 De 29 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ana Clélia Pereira de Almeida	ACS	Saúde	27.08.18 a 27.10.18	21.12.07 a 21.12.17
2.	Clésia Lígia do Nascimento	ACS	Saúde	27.08.18 a 27.10.18	21.12.07 a 21.12.17
3.	Hamilton de Carvalho	ACS	Saúde	27.08.18 a 27.10.18	21.12.07 a 21.12.17
4.	Luciene Martins Rocha	ACS	Saúde	27.08.18 a 27.10.18	21.12.07 a 21.12.17
5.	Maria Aparecida Alves de Oliveira	ACS	Saúde	27.08.18 a 27.10.18	21.07.07 a 21.07.17
6.	Mariene Cactano da Silva	ACS	Saúde	27.08.18 a 27.10.18	21.12.07 a 21.12.17
7.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	27.08.18 a 27.10.18	21.07.07 a 21.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **27 de agosto de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 157 / 2018 De 30 de agosto de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ariene Pires da Rocha	Gari	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	13.03.16 a 13.03.17
2.	Cely Araujo Machado	ACS	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	21.12.14 a 21.12.15
3.	Clara Maria Gama	Aux. Operacional	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	27.07.17 a 27.07.18
4.	Ernandes Miranda Machado	ACE	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	12.07.17 a 12.07.18
5.	Fabiana Firmino Veras	Telefonista	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	27.07.17 a 27.07.18
6.	Frailan de Almeida Andrade	Diret. Divisão de Planej. E Aquisições	Administração	03.09.18 a 02.10.18	04.01.17 a 04.01.18
7.	Gilvanilson Evangelista	ACE	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	16.03.17 a 16.03.18
8.	José da Costa Silva Filho	ACE	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	04.03.17 a 04.03.18
9.	Marineide da Silva Barreto	Aux. Operacional	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº158 / 2018 De 30 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) CLAUDIA
PEREIRA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) CLAUDIA PEREIRA SANTOS,
ocupante do Cargo de GARI, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, no período de
30.08.18 a 29.09.18, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 159 / 2018 De 30 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Dilton Mendes Nascimento	Recepcionista	Saúde	03.09.18 a 02.10.18	26.06.17 a 26.06.18
2.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Saúde	01.09.18 a 30.09.18	01.08.16 a 01.08.17
3.	Jessélio de Assunção Duarte	Motorista	Saúde	01.09.18 a 30.09.18	08.01.17 a 08.01.18
4.	José Marcos Pereira Santana	Vigilante	Saúde	01.09.18 a 30.09.18	01.08.17 a 01.08.18
5.	Maria Arlete Caetano Mendes	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.18 a 30.09.18	09.07.16 a 09.07.17
6.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.18 a 30.09.18	22.07.16 a 22.07.17
7.	Maria José da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.09.18 a 30.09.18	01.08.16 a 01.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160/ 2018 De 30 de agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a MARIA MARLENE DE
SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA MARLENE DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de 03.09.18 a 03.11.18, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 163 / 2018 **De 10 de setembro de 2018.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 23 / 01 / 2018, benefício conferido sob o nº. **186.254.970-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA ALVES DE SANTANA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de setembro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 10 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
